

Talles Manoel da Silva

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, Brasil.

talles_manoel97@hotmail.com

<https://orcid.org/000-0002-3200-3842>

O “Discurso Sobre os gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará”, de Duarte Ribeiro de Macedo, e a exploração colonial da Amazônia portuguesa

The “Discourse of ‘Gêneros for commerce, from Maranhão and Pará,’” by Duarte Ribeiro de Macedo, and the colonial exploitation in the Portuguese Amazon Rain Forest

Resumo: Produzido pelo diplomata português Duarte Ribeiro de Macedo, em um contexto de disputa econômica, a fonte transcrita divulga os vários “gêneros” nativos e exóticos que eram coletados e cultivados no Estado do Maranhão e Grão-Pará, no século XVII. Nesse documento, indica-se os usos conhecidos e as vantagens econômicas de diferentes plantas, apresentando como elas eram até então exploradas e beneficiadas pelos colonizadores do território.

Palavras-chave: Amazônia; Drogas do Sertão; Trabalho indígena; Duarte Ribeiro de Macedo.

Abstract: Written by Duarte Ribeiro de Macedo, a Portuguese diplomat, in a context of economic dispute, this document introduces various of the native and exotic “gêneros” that were collected and cultivated in the State of Maranhão and Grão-Pará, in the 17th century. In this document, Macedo talks about native and

exogenous plants, detailing known uses, economic advantages, and how some of them were exploited by the colonizers of the territory.

Keywords: Amazon Rain Forest; Indigenous labour; Drogas do Sertão; Duarte Ribeiro de Macedo.

O processo de colonização do Estado do Maranhão e Grão-Pará foi marcado por um interesse econômico que se centrava nos diferentes recursos naturais que eram nativos da região¹. Apesar desse foco, esse contexto também foi marcado pela busca do desenvolvimento de uma agricultura que se espelhasse nos sucessos econômicos do litoral do território vizinho, do Estado do Brasil². Os recursos nativos que eram explorados na região eram conhecidos como “gêneros da terra”, ou “gêneros do comércio”, reunindo, sobretudo, as chamadas “drogas do sertão”. Apesar do destaque ficar para as plantas e recursos locais, essa classificação de “gêneros da terra” também incluía as demais espécies exóticas que eram cultivadas localmente.

O anseio em explorar as riquezas amazônicas, ou ainda de usufruir da capacidade do solo fértil desse ambiente, acompanhava o interesse em efetivar a dominação e o controle sobre esse território colonial, tal como de sua população nativa, frente a avanços de outras potências europeias. Por conta disso, esses esforços eram acompanhados de um desejo em encontrar meios para se aplicar efetivamente os contingentes de trabalhadores indígenas reunidos na sociedade colonial local, fossem eles livres ou escravizados³.

O “Discurso sobre os gêneros do comércio”, que se apresenta nesta transcrição, é um dos documentos do século XVII no qual se identifica tais intenções. Nele, são listadas e comentadas várias das riquezas que eram encontradas ou produzidas na Amazônia portuguesa, identificando aquelas que poderiam ser úteis para ocuparem tais indígenas⁴. A autoria do documento é do diplomata português Duarte Ribeiro de Macedo, que supostamente a escreveu enquanto atuou como ordinário, na embaixada portuguesa em Paris.

¹ Esta produção resulta de uma pesquisa que conta com o apoio da FAPESP, processo n.º 2020/13724-0, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

² Ver: Rafael Chambouleyron. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Açáí, 2010; Alírio Cardoso. “Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica”. *Tempo*, 21 (2015), pp. 116-133.

³ Sobre os perfis de trabalhadores, ver: Camila Loureiro Dias. “Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade”. *Estudos Avançados*, 97 (2019), p. 243.

⁴ Duarte Ribeiro de Macedo. “Discurso sobre os géneros para o comércio que há no Maranhão e Pará composto por Duarte Ribeiro de Macedo, quando estava em França no ano de 1633”, in: *Discurso sobre a Transplantação de plantas de Especiarias da Ásia para a América*. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Manuscritos do Brasil, liv. 39. Disponível em: <https://diqitarq.arquivos.pt/details?id=4248606>

Formado em artes, filosofia e direito civil, Duarte Ribeiro de Macedo era estudioso de temas relacionados com a política e a economia. A atuação dele na diplomacia iniciou-se em 1659, quando foi então nomeado para atuar na embaixada da França, como secretário, acompanhando o embaixador e Conde de Soure, do qual era amigo pessoal⁵. Sendo nomeado, Macedo deixa a carreira jurídica momentaneamente, para ter uma atuação curta nessa embaixada, onde permaneceu até o ano seguinte⁶.

Depois desse tempo na França, Duarte retorna à carreira jurídica, atuando então como desembargador do Tribunal da Relação do Porto, em Portugal. Ele permanece em tal cargo até o ano de 1668, quando é designado para embaixada da França. Nesse momento, ele retorna como um ordinário, e atua no cargo até o ano de 1676.

A primeira nomeação de Macedo como secretário da embaixada na França buscava garantir uma representação de Portugal para o congresso de paz que estava previsto para acontecer nos Pirineus. Nesse contexto, de Restauração Portuguesa, iniciada com a separação das Coroas Ibéricas, Portugal buscava construir uma rede diplomática capaz de representar o Reino internacionalmente. Além disso, pretendia-se resgatar a influência passada de Portugal, recuperando antigas alianças que o apoiariam diante de quaisquer avanços da Espanha.

A segunda passagem de Duarte pela embaixada da França, por outro lado, ocorreu em um contexto político no qual a situação já estava mais favorável para Portugal. No período, a diplomacia portuguesa concentrava-se em defender os interesses econômicos e coloniais do Reino, sobretudo contra os novos avanços dos ingleses e holandeses, que disputavam o controle sobre o comércio marítimo⁷.

⁵ Ana Luiza de Castro Pereira define o cargo de secretário de embaixada como aquele que na ausência do embaixador, assume as funções interinamente. Por esse motivo, o cargo era de confiança do embaixador, apesar de nomeado diretamente pelo rei. Ver: Ana Luiza De Castro Pereira. "E o conhecimento da viveza (...) o habilitou para aquele lugar": Duarte Ribeiro de Machado de secretário de embaixada a enviado extraordinário na restauração portuguesa". *Topoi*, 28 (2014), pp. 146-147; Sobre a trajetória e vida de Duarte Ribeiro de Macedo, ver também: Manuel da Conceição (org). *Obras do doutor Duarte Ribeiro de Macedo: Oferecidas ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor D. José Miguel João de Portugal*. Lisboa: Oficina de António Isidoro da Fonseca, 1743.

⁶ Ainda que tenha permanecido por um período breve como secretário da embaixada na França, Macedo usou desse período para escrever alguns dos textos pelos quais seria conhecido, como o "Discurso Político" em que defende o apoio francês à Coroa portuguesa, na disputa com a Espanha. Ver: Duarte Ribeiro de Macedo. *Discurso político, que o Conde de Soure, Embaxador extraordinario de Sua Magestade a elRey Christianissimo, deu ao Cardeal Mazarine em S. João da Luz, nas visitas que teve com Dom Luis de Haro primeiro ministro de Castella, quando começou a tratar a paz: mostrase por 27. razoens forçosissimas, como França por justiça, & por conveniencia não devia fazer a paz sem inclusãõ de Portugal*. Lisboa: na Officina de Henrique Vale[n]te de Oliveira impressor delRey N.S., 1661.

⁷ Ana Luiza de Castro Pereira, *op. cit.*, pp. 150-152.

É entre esses contextos que Duarte escreve o “Discurso Sobre os Gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará, composto por Duarte Ribeiro de Macedo, enquanto esteve na França, em 1633”, que se apresenta neste texto. Apesar do documento original grafar a data de 1633, há dúvidas sobre o registro, seja por essa data não coincidir com a trajetória profissional de Macedo⁸, como pelo conteúdo não corresponder com os interesses do contexto. Há uma possibilidade desse documento ser de algum período posterior, como na década de 1670, que coincide com o período em que ele esteve a serviço em Paris e com o interesse diplomático português do contexto. Para esse contexto, também há outros documentos de autoria de Macedo que dão continuidade ao assunto do “Discurso sobre os Gêneros para o Comércio”, como o texto de 1675 em que expande a discussão para as drogas asiáticas⁹.

Apesar da incerteza quanto ao contexto da escrita, o texto de Duarte Ribeiro de Macedo faz parte dos documentos nos quais se demonstra o interesse econômico e político de Portugal nas riquezas amazônicas. No documento, esse diplomata lista os vários “gêneros” que podiam ser coletados da natureza local, como também as plantas nativas e exóticas que eram - ou poderiam ser - cultivadas nas terras do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Nessa listagem, ele detalha quais eram os diferentes usos possíveis para as espécies comentadas, além de quais seriam as vantagens econômicas que elas ofereciam – ou poderiam oferecer.

As apresentações de Duarte também se destacam por sugerirem, em diferentes momentos, algumas vantagens que estariam relacionadas com o uso do serviço de trabalhadores indígenas. Sobretudo os ditos desocupados. Visando esse uso, as descrições dele destacam quais eram os esforços exigidos no cultivo e manejo dessas plantas. Para aquelas que ele classifica como menos exigentes, ele exalta que a aplicação das crianças indígenas, juntas com as mulheres, nessas tarefas, seria uma possibilidade vantajosa.

Diante dessa apresentação, transcreve-se, a seguir, o “Discurso sobre os Gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará, composto por Duarte Ribeiro de Macedo, enquanto esteve na França, em 1633”. O original desse documento pode ser encontrado no acervo da Torre do Tombo, de Portugal. Por meio da plataforma virtual desse acervo, é possível ainda consultar uma cópia digital do manuscrito, a partir da qual se realiza a presente reprodução. A transcrição dessa fonte visa facilitar a consulta e a leitura do

⁸ A primeira formação de Duarte, a título de explicação, ocorreu em 1642, no curso de Artes, da Universidade dos Jesuítas de Évora. Nove anos depois da data para a qual o documento é atribuído. Além disso, há de se considerar que, em 1633, Duarte não passava de um jovem de quinze anos, que não tinha construído uma carreira que justificava a escrita desse documento.

⁹ Duarte Ribeiro de Macedo. *Discurso sobre a Transplantação de plantas de Especiarias da Ásia para a América*, loc. cit.

documento com a escrita original, potencializando a difusão e o uso em pesquisas futuras. Ainda que haja dúvidas, a data apresentada no documento, de 1633, foi mantida tal como está na cópia de referência, presente no acervo da Torre do Tombo.

Referências

- CARDOSO, Alírio. "Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica". *Tempo*, 21 (2015), pp. 116-133.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Açaí, 2010.
- CONCEIÇÃO, Manuel da (org). *Obras do doutor Duarte Ribeiro de Macedo: Oferecidas ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor D. José Miguel João de Portugal*. Lisboa: Oficina de António Isidoro da Fonseca, 1743.
- DIAS, Camila Loureiro. "Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade". *Estudos Avançados*, 97 (2019), pp. 235-252.
- FARIA, Ana Maria Homem Leal de. *Duarte Ribeiro de Macedo, um diplomata moderno 1618-1680*. Portugal: Edwin Mellen Pr, 2010.
- LAPA, José R. do Amaral. *Economia colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973.
- MACEDO, Duarte Ribeiro de. *Discurso político, que o Conde de Soure, Embaxador extraordinario de Sua Magestade a elRey Christianissimo, deu ao Cardeal Mazarine em S. João da Luz, nas visitas que teve com Dom Luis de Haro primeiro ministro de Castella, quando começou a tratar a paz : mostrase por 27. razoes forçosissimas, como França por justiça, & por conveniencia não devia fazer a paz sem inclusão de Portugal*. Lisboa: na Officina de Henrique Vale[n]te de Oliveira impressor delRey N.S., 1661.
- MÜLLER, Juliane. *Especiarias da Amazônia: analogias orientais e saberes indígenas (sécs. XVII-XIX)*. Dissertação de Mestrado em Estudos Brasileiros: Universidade de Lisboa, 2022.
- PEREIRA, Ana Luiza De Castro. "'E o conhecimento da viveza (...) o habilitou para aquele lugar': Duarte Ribeiro de Machado de secretário de embaixada a enviado extraordinário na restauração portuguesa". *Topoi*, 28 (2014), pp. 143-158.
- RAU, Virgínia. "Política económica e mercantilismo na correspondência de Duarte Ribeiro de Macedo". *Do Tempo e da História*, II (1968), pp. 3-48. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/38222> Acesso em: 23 nov. 2023.

Recebido em: 15 de dezembro de 2023.

Aprovado em: 06 de fevereiro de 2024.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Manuscritos do Brasil, liv. 39.

DISCURSO Sobre os gêneros p.a o Comercio, que há no Maranhão e Pará; Composto por Duarte Ribeiro de Macedo quando estava em França no anno de 1633

[fl. 20]

Tem-se descoberto no Maranhão, e Pará 37 generos para o Comercio, os quais são Café, Cação, Cravo, Salsa, Asucar, Tabaco, Baomilla, Pecloros, Carajurú, Orucũ, Algodaõ, Cupaúba, Oleo de murim, Arros, Coiros, Tartaruga, Ambar, Almicar, Corauhú, Brea, Estopa, Azeite de Andirãba, Azeite de carrapato, Azeite de Ibacava, Azeite de Pinham, Azeite de Castanha, Azeite de Gerzelim, Sumaũma, Anil, Quinaquina, Pacacoenha, Ialapa, Piassava, Ambé, Canela, Almeciga, e Gingibre.

Generos, q' se costumaõ fabricar

Cação, Café, Asucar, Tabaco, Algodaõ, Arroz, Carrapato, Gerzelim, Anil, Coiros, e Carauhú, Podendo cultivar-se com m.ta utilid.de, e maior, do que a que daõ o Cravo, as Baunilhas, e Pecloros, Carauhurũ, Almiscar, Andirubanhã, e castanhas q' todas saõ agrestes. [fl. 20v]

Cap.o 1º - Da utilid.de do Algodaõ.

He o Algodaõ hum genero, q' naõ dando mais trabalho, q' semear-se, Rossado o mato, e conservar-se limpo, podando-se-lhe alguns Ramos, q' se desecam todos os annos, se conserva por m.tos sem nova sementeira, contribuindo com o seu fructo annual, em q' se naõ ocupa gente mais, q' na colheita, p.a o q' servem Rapazes de Oito annos p.a sima; Colhido com pouco trabalho de selhetirar a Semente /o q' tambem fas toda a qualid.de de pessoas da idade referida/ Seguindo-se-lhe o trabalho de ser bem barido com huã vara, no que se poderá gastar q.do m.to huã hora por libra, ou aliás cardar-se, no q' se gastaria menos tempo; porem Segundo dizem, naõ com tanta utilid.de se pode por' em Excelente fio, com que se faça toda a qualid.de de Drogas, que quizerem, Suprindo com m.ta facilid.de, ou vantagem, naõ só a immensa quantid.de de fazendas brancas, q' se nos introduzem, mas ainda a de lan pura, e misturada, por ser genero aptissimos de Receber tintas, Com q' se podem fazer agradaveis á vista, e conveniencia pela sua m.ta duraçaõ: Acrescendo mais a utilid.de de sedas com a fabrica deste genero, meio p.a se ocupar o Sexo Feminino desde m.ta tenra idade, q' nestas partes sentem grande detrim.to pela falta [fl. 21] de meios, com que adquirem o necessario p.a o vestido, e sustento, pela grande ociosid.de, com que suposta essa se criaõ.

Este genero da-se igualmente no Estado do Pará, e Maranhão; porem c[o]m a diferenca de ser a do Maranhão melhor, e he mais dura, pelo motivo de não ser comumente molhado na colheita, o q' sempre acontece ao do Pará, em cujo clima não deixa de haver agua todos os mezes, pela continuada chuva, e trovoadas, a q' Esta sujeito. São no Maranhão para Esse Excelentes as terras do Rio de Irapicurá, E todo o mais continente, q' medea entre Este Rio, ao da Parnaíba, e Mearim, pelos altos, E por todo o terreno, q' caminha p.a as suas cabeceiras; e tambem pelo continente de toda a Capitania do Cumá, E delhe podiaõ fabricar com m.ta facilid.de grande quantia de arrobas os Tapuyas nas suas Aldeias, e virem-no vender em grande conta ás Povoassoens vizinhas, e maiores; porq' como na sua colheita só ocupaõ Mulheres, e Rapazes, qualq.r lucro, q' tivessem, sendo multiplicado na quantid.de lhe Era m.to util, p.a assim se fazerem opulentos.

Cap.o 2.º - Da utilid.de do Asucar

He o Asucar huã Planta, cuja qualid.de se dá na terra do [fl. 21v] Pará, nos Rios do Gumá, Majú Azará, Capim, ou Em outras mais varias partes: No Maranhã, nas terras confinantes, como Rio Paraiba, Itapicurú, Munes, Mirim, e pela capitania do Cumã, porem com a destinação, que no districto do Pará, e Maranhão, Munes, e Parnaiba só dura a tal planta tres annos, o q' não socede no Irapicurú, e Marim, onde Chega a sua produçaõ ate vinte, sem mais trabalho, q' o da a trazer limpa do mato. O Asucar destes dois Rios he claro, e de boã gran, para o que conduz m.to a Cana deixando-a chegar á sua ultima perfeição. P.a construção daquelle he facil conduzir as Lenhas, por ser Rio baxo, o que podiaõ fazer por utilid.de propria, os mesmos Tapuyas, q' se achaõ cituados nestes Rios com conveniencia dos Senhores dos Engenhos, e não menos dos Canaviaes sendo lavradores delles, o que fazia não lhe for necessario mais gente q' o precizo p.a a sua fabrica; Circunstancia, que adiantaria m.to a fazenda dos ditos Lavradores, fazendo q' ajuntassem as grandes Somas de dinh.o, q consomem os Escravos, q' continuam.te Estaõ morrendo, e fogindo, faria adiante os Tapuyas tirando-os da miseria em que vivem, Ensinando-lhes por Esta forma a saberem negociar por meio da cultura.

Cap.o 3.º - Da utilid.de do Tabaco

He o Tabaco de grande utilid.de pela m.ta Sahida q' pode [fl. 22] ter para fora, pois se dá bem em todo o Estado, não sendo de grande custo a Sua Lavoira, q' só deve ser fabricada em terras limpas de mato, ou capazes de se lavrarem com Boes; junto dos quais, para melhor cultura se podiaõ fazer curraes de Gado Vacum, de que se

tirassem os Estrumes; E ainda que Esta planta cauze perdas em alguns annos, por ter seus contratempos, q' a arruinam, comtudo sempre dá hum grande Lucro p.a Recompensa de qualq.r perda, q' haja, pois se fabrica de junho até outubro, tempo, em que se não Embarca com outro trabalho de plantas, aproveitando-se assim o serv.o dos Escravos, e de toda a gente, q' pode ocupar-se na cultura delle, que pode ser m.to menos, sendo o Tabaco empinado em barricas, deixando de o enrolarem por dar m.to maior trabalho.

Cap.o 4.º - Da utilid.de do Arroz

O Arrõz, podia dar não menos, ou ainda maior utilidade, p.lo grande consumo, q' tem no Reino, E aumento, q' podia fazer á Marinha no seu transporte; pois são capazes as terras do Estado, Especialm.te nas Capitánias do Maranhão, E Cumá, Sendo tal a producção, q' nas terras mais cansadas costumaõ dar por cada alqueire que se semea trinta, e nas melhores cem; E sendo semeado nas terras mais naturaes, q' são baxas, e

[fl. 22v, fl. 23, faltantes] [fl. 23v]

Cap.o 7.º - Da utilid.de do Cacão

Do Cacão considero o mesmo, e Reputo de maior utilid.de o manso, a Respeito de m.tas despezas, q' se fazem com a apanha, e condução do brabo pelos Riscos, q' corre, e incerteza da colheita, com que quase sempre se arruina Este genero, por não ser colhido na sua perfeccção, E verdad.ro tempo, em q' se deve fazer p.a q' aproveite, por cauza das m.tas, e diversas pessoas, que ás vezes sucedem ir a mesma parte aonde há, E por o supozição, e interece o apanham sem Estar feito, E sazonado; E assim só serve de arruinar o bom, com que quase sempre o misturaõ, fazendo com isto mal a qualid.de do genero, Com q' poderia ser Reputado sendo perf.to.

Cap.o 8.º - Da utilid.de do Anil

A mesma utilid.de pode dar o Anil, porq' he planta, q' se dá em todo o Estado, onde o há produzido no mato sem Cultura, e Cultivado seria grande o Lucro, q' se tiraria da Sua fabrica, por Se ter já feito em huã, e outra parte [fl. 24] perfeitissimo, seg.do dizem pessoas coriosas, q' o tem fabricado; porem como tem mais algum trabalho, e tem faltado protecção, e q.m o applique, tem-se deixado as fabricas, podendo-lhe dar m.to Sem Embargo do trabalho Referido, q' por m.to que seja, sempre deixa Livre tres, ou quatro partes mais do seus importe.

Cap.o 9.º - Da utilid.de dos Azeites.

Os Azeites de toda a qualid.de São facilis.mos de fazer, e de pouca despeza, a vista do m.to q' custa o das Azeitonas em Portugal, e podia dar m.to Lucro, Especialm.te o de Pinhão, e de Carrapato, porq' são plantas, q' sem cultura se criam em qualq.r parte aonde se lança a Semente, dando fructo logo no primr.o anno, E com huma pequena applicação, pode qualq.r pessoa apanhar no dia tres, ou quatro alqueires, seguindoselhe depois o pouco trabalho de serem limpos da casca, torrados em fornos, pizados Em piloens e cozida a massa em caldeiras, por cada hum alq.res se tiraõ seis, ou oito canadas de Portugal; E regulando todo Este trabalho por cabeças, havendo Engenho de pilar, e caldeira, regulando com boa Economia no cozer, pode pertencer a cada pessoa por dia o Lucro de dois alqr.es, q' vem a ser doze, ou [fl. 24v] dezaseis canadas, com q' ganhando-se m.to, podia ter preço diminuto.

O de Ierzelim tem mais trabalho, por ser de planta, q' se cultiva, ainda q' sem m.to despeza. Os mais de Andirroba, Castanha, Hybacáva, são de frutos agrestes produzidos pela natureza, e podem ser m.tos pela grande quantid.de que há destes generos pelos matos, porem será m.to mais util, q' Estas Arvores que produzem os frutos de q' se tiraõ, se cultivassem e fossem dispostas pelos moradores do Estado junto as suas cazas, e Rossas, porque com isto evitavaõ em m.to tempo, q' perdem os Escravos com os conduzir dos matos aonde se acham ao Povoados, em q' socede ás vezes gastar-se m.tos dias, E tambem daria m.ta utilid.de fazerem-se feitorias nas mesmas partes aonde houvesse Estes frutos.

Cap.o 10.º - Da utilid.de da Canella

A Canella, de q' m.to pouco se uza, dã se perfeitam.te, co Lucro, q' da cultura della se podeira tirar he bem conhecido, sem correr p.a Este outra despeza, nem trabalho, mais q' o de Semear Esta Arvore, E plantalla Em terras, q' conservem humid.de, ou possaõ ser regadas nos primeiros tres annos, ou quatro em q' se criaõ; E passando Este trabalho, trazendo-se sempre Limpos do [fl. 25] mato se vaõ decotando todos os annos, como em Portugal se faz nos Soutros das Castanheiras; p.a se tirar a casca as Vergontas decotadas se poem a secar ao sol, ou ao tempo, com que fica concluida a manufactura deste genero, e prompto para se transportar.

Cap.o 11.º - Da utilid.de do Cravo, Cupauva, Baonilla, e Poclecy

Todos Estes generos São fructos do mato, e podiao-se cultivar fora delle nas fazendas destes mesmos moradores, se ssecando e plantando Estas mesmas Arvores, e Plantas, q' seriaõ de maior utilid.de, por se poupar no Cravo, e Oleo, Cuja condução he sempre de longe, E as mais das vezes entre Gentios com Risco de Vida de

q.em na sua colheita se ocupã, tendo de passar Rios e Bahyas. Nas Baonilhas porem, e Pocleri se colhem estes fructos sazoados e f.tos o q' nunca socede p.la inveja, combiçaõ das pessoas, q' vaõ a Elles, e por Esta cauza os mais dos annos se perde.

Cap.o 12.º - Da utilid.de do Almiscar

He plantado do mato, e Sem custo algum se podia cultivar, no q' [fl. 25v] seria mais estimavel por ser domestica.

Cap.o 13.º - Da utilid.de do Carujurã e Ourucũ

Destas duas Plantas se tiraõ tintas encarnadas com diversas cores: A do Carujurã, he melhor, e mais sabida, tem mais algum trabalho na sua construcção [?], inda q' não he m.to, por se fabricar quaze como o Anil. Destas tintas uzaõ alguns Tapuyas nas suas Aldeias, e seria util, q' as cultivassem, do q' poderiaõ tirar m.to Lucro p.a si, e darem aos mais, q' ha comprassem, p.a o q' seria necessario q' q.m tivesse a seu cargo a regencia delles, os applicasse a Este genero de negocio.

Cap.o 14.º - Da utilid.de do Ambar

O Ambar he a rroja, q' o Mar costuma fazer na prãya de Tutoja, e nas da capitania do Cumã em certas occasioens, de que não há conhecim.to, nem certeza, por Esta cauza costuma ser droga da fortuna, q' as mais das vezes he achada pelos Tapuyas, q' andaõ pelas prayas, q' por pouco verzados na sua estimaçaõ, a destroem.

Cap.o 15.º - Da utilid.de da Tataruga

Colhe-se nas prayas destes mesmos dstrictos Assima [fl. 26] nomeados nas pescas, q' se fazem com m.ta sutileza destes animais, q' saõ m.to persentidos, e rrraras vezes aparecem em terra p.a lhe tirarem as cascas.

Cap.o 16.º - Da utilid.de da Quinaquina

He huã casca de Arvore, q' há da outra p.te da Parnaiba nos dstrictos de Monela, q' tambem pode ser de m.to Lucro, por ser Droga de tanto prestimo, e taõ conhecida.

Cap.o 17.º - Da utilid.de da Ialapa e Gimgibre

Plantaõ-se de semente, e daõ-se tambem sem outro trabalho mais que o da primeira planta.

Cap.o 18.º - Da utilid.de da Pacacuenha

He produzida pela natureza, e ã sua imitaçaõ outras m.tas Ervas, q' conservaõ em Sylvestres singularis, mas p.a gr.de diversid.de de molestias, he facilis.mo reduzir a cultura todas Ellas.

Cap.o 19.º

As drogas, q' Restaõ saõ Sal, Oleo de Marim, coiros, Brea, Estopa, Sumaúma, Piaçava, Ambé, Almisiga; Criaõ-se pelos matos em paõs q' as produzem, E annualm.te contribuem com o seu fruto.

Pariz, 20 de Jan.ro de 1633

Duarte Ribr.o de Macedo.